Copia - Tabellião Belmiro - Rua do Rosario, 35 - Rio de Janeiro - Nº 152

Nº 75 Escriptura de venda da Fazenda denominada "Estrella do Norte" que fazem Custodio Vieira da Silva e outros á Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, na fórma abaixo. Saibam quantos esta virem que no anno do N. de N. Senhor Jesus Christo de 1905, aos 5 dias do mez de Julho, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal onde eu tabellião fui vindo compareceram partes justas e contractadas, de um lado como outorgantes vendedores Custodio Vieira da Silva, solteiro, sem jurei, Manoel Innocencio Marcondes de Andrade e sua mulher Dona Anna Vieira Marcondes, proprietarios, residentes no Estado de S. Paulo, neste acto representados por seu bastante procurador o Snr. Major Porphirio José Monteiro, conforme os poderes da procuração exhibida, registrada e archivada neste Cartorio e de outro lado como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil representada pelo Dr. Carlos Augusto Naylor, Director do Contencioso do Thesouro Federal, reconhecidos pelos proprios de mim tabellião e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem conheço, do que dou fé, bem como de me haver sido destribuida esta escriptura pelo bilhete que fica archivado. E em presença das mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores por seu representante me foi dito que elles são legitimos senhores e possuidores de uma fazenda de Café denominada "Estrella do Norte" na freguezia de S. Miguel do Piquete, Municipio de Villa Vieira do Piquete, da Comarca de Lorena, Estado de S. Paulo, com exclusão da parte pertencente á viuva e herdeiros de Carlos Augusto Pagues Bellancourt, parte

essa assignalada na planta que fica fazendo parte integrante desta escriptura e archivada no Thesouro Federal, que a referida fazenda acha-se descripta na referida planta e compõe-se de 270 alqueires de terras, mais ou menos, de cem tarefas em quadra de terras de cultura, parte em mattas e capoeiroes, casa de vivenda assoalhada, terreiro de pedra, casas para tulhas e outras diversas e mais benfeitorias, estando as terras da fazenda divididas judicialmente e confrontando com Joseph Altham, antes Baroneza de Santa Eulalia começando no Ribeirão de Piquete por um valle acima até o alto do Capezal da fazenda denominada Bella Vista, d'onde desce dividindo com o Tenente Basilio de Castro por um marco até o açude, dahi dividindo com o mesmo por um espigão até o alto das Pombas, dahi em diante dividindo com Manoel Francisco de Mattos ou Seu Successor por um espigão abaixo, depois com D. Maria Amelia de Oliveira Barros, pelo mesmo espigão, com as terras da viuva e herdeiros de Augusto Paguer Billencourt e Commendador Custodio Vieira da Silva ou Seus Successores, sendo que a área total da mesma fazenda adquirida é de 9.796.581 m² ou 979 hectares 6581 m², que essa fazenda elles outorgantes vendedores houveram por Compras feitas pelas escripturas de 21 de Junho de 1899 e 1º de Outubro de 1902 lavradas ambas em notas do Tabellião Godoy Bueno Junior da referida cidade de Pirassununga, que a sobredita fazenda acha-se hoje

e desembaraçada de quaesquer onus juridicos fôro ou pensão, e apenas sujeita á uma hypotheca feita á D. Anna Emilia de Abreu Castilho, por escriptura de um de Outubro de 1902 em notas do tabellião Godoy Junior da dita cidade de Parnaiba, hypotheca essa que vai ser solvida como abaixo se declara; que pelo presente instrumento vendem á Outorgada Compradora Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil a referida fazenda "Estrella do Norte", suas terras, benfeitorias, pelo preço e quantia de Rs 90:000$000, que elles Outorgantes vendedores receberão em moeda corrente na Repartição Competente do Thesouro Federal depois de exhibido o traslado desta escriptura devidamente registrado e inscripto servindo de plena e geral quitação o recibo que da pagamento da mesma quantia passarem naquella repartição; que assim transferem todo o dominio, posse, servidões actuaes e passivas, direitos e acções sobre a referida fazenda, suas terras e benfeitorias, á Outorgada Compradora que fica immettida na posse das mesmas em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando se por si, seus herdeiros e successores a fazerem a presente venda boa, firme e valiosa, livrando a Outorgada Compradora a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responderem pela evicção de direito independente de chamamento á autoria. Presente a este acto o Snr. Dr. Pedro Luiz de Oliveira Costa, na qualidade de bastante procurador de D. Anna Emilia de Abreu Castilho,

por elle foi dito que consentia na presente venda, autorisando desde já á outorgada compradora a cancellar a hypotheca que grava a mesma fazenda, obrigando-se a mesma outorgada compradora Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil a pagar á mesma credora hypothecaria pelo seu sobredito representante a importancia principal e juros devidos da hypotheca, no total de Rs. 46:753$000, ficando assim dissolvida e distractada a referida hypotheca, havendo do mesmo o preciso recibo que servirá de quitação da dita hypotheca. E pelo Snr. Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil para esta autorisado por despacho do Ministro da Fazenda, de 26 de Junho de 1906 exarado no Aviso n. 352, de 14 de Junho ultimo do Ministerio dos Negocios da Guerra, aceitava a presente venda. Não paga imposto de transmissão de propriedade e apenas sello proporcional no valor de Rs. 199$000 pelas estampilhas abaixo. E de como assim o disseram do que dou fé me pediram este instrumento que outorgaram, aceitaram e assignaram depois de lhes ser lido e ás testemunhas Sebastião Tiburcio de Moraes e Alfredo Silveira presente mim. Vai sobre a entrelinha que diz: nove mil e seiscentos e noventa e seis mil quinhentos e oitenta e um metros quadrados. Eu Androninho Rustico de Souza Tupinambá, Tabellião interino que a escrevi. Rio de Janeiro

5 de Julho de 1905 - Porphirio José Monteiro - Carlos Augusto Naylor - Pedro Luiz de Oliveira Costa - Sebastião Tiburcio de Moraes - Alfredo Silveira - Estavão Collados e devidamente inutilisadas estampilhas no valor de noventa e nove mil réis - Trasladada hoje. E eu Andronico Rustico de Souza Tupinambá, Tabellião interino que o subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade (estava o signal publico do tabellião e assignado) Andronico R. de S.a Tupinambá - Confere com o original - Commissão do Cadastro, em 8 de Outubro de 1923 José Leite Soares Junior - 3.º escrip.º do Tb.º N.º - Alvaro Guimarães, addido ao Thesouro Nacional